PRUMO
LOGÍSTICA GLOBAL

Fato Relevante

A **Prumo Logística S.A.** ("Companhia" ou "Prumo") (Bovespa: PRML3), em atenção ao art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 20 de abril de 2017, assinou acordo preliminar ("Acordo") com a Port of Antwerp International NV ("PAI").

O Acordo estabelece a intenção das partes em analisar uma potencial parceria ("Parceria"). A Parceria consiste, conceitualmente, na prestação, pela PAI à Porto do Açu Operações S.A., de serviços de consultoria, serviços de operação e/ou um potencial investimento. Os estudos conjuntos serão focados no desenvolvimento e exploração do complexo industrial do Porto do Açu e deverão ser conduzidos de modo exclusivo até 30 de junho de 2017.

A exclusividade estabelecida no Acordo determina que a Prumo não deve iniciar qualquer tipo de tratativas e negociações que envolvam outras Autoridades Portuárias Europeias em relação à estudos e serviços similares.

O Acordo não constitui compromisso de celebrar ou negociar qualquer transação e as partes reconhecem e concordam que qualquer das partes poderá, por qualquer razão, cessar as negociações.

A Companhia esclarece que as conversas com a PAI ainda estão em um estágio bastante preliminar e que não há neste momento nenhuma garantia que um negócio definitivo será ao final celebrado entre as partes. Contudo, a previsão de exclusividade estabelecida no Acordo é material e tem natureza vinculante.

Sobre a PAI
A PAI é uma subsidiária do Porto da Antuérpia, um centro internacional de excelência portuária, que presta serviços de consultoria, assistência, apoio à gestão e de investimentos em projetos portuários em todo o mundo.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre os desdobramentos relacionados à formação da Parceria.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

Eugenio Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Prumo Logística S.A